

**Autoria:** MARCOS ROGÉRIO VIDIGAL

**Orientador:** Prof<sup>ª</sup>: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos

**Título:** AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DOS ALIMENTOS COMPENSATÓRIOS E O DEVER DE MÚTUA ASSISTÊNCIA RECÍPROCA ENTRE EX-CÔNJUGES APÓS O ROMPIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL

**Resumo:** Este artigo vislumbra analisar de forma geral as particularidades atinentes ao instituto dos alimentos, em especial, a prestação alimentar decorrente do dever de mútua assistência originário do matrimônio e que permanece mesmo depois da extinção do casamento pelo divórcio. Apesar da Legislação Civil brasileira e a Constituição Federal protegerem os princípios da dignidade humana, da solidariedade conjugal e o dever de mútua assistência entre ex-cônjuges ou ex-companheiros, ainda existem algumas lacunas e questionamentos relacionados ao referido tema, haja vista que os litígios familiares surgem a partir do entendimento de que com o rompimento da sociedade conjugal as obrigações entre marido e mulher ou companheiro e companheira também deveriam ser extintas. Desta feita, o presente trabalho buscará analisar as implicações jurídicas relacionadas aos alimentos compensatórios, avaliando para tanto as hipóteses de cabimento, suas características e o valor da prestação alimentar que deverá ser paga ao cônjuge ou companheiro que tiver direito ao seu recebimento. Ademais, este trabalho ainda estudará os posicionamentos dos tribunais pátrios nos casos concretos e o atual posicionamento da jurisprudência brasileira.

**PALAVRAS-CHAVES:** Casamento; Alimentos compensatórios; Divórcio;

**Data da defesa:** 22 de novembro de 2021